

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/02/2023 | Edição: 35 | Seção: 2 | Página: 21

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Benjamin Constant

PORTARIA IBC Nº 102, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ESTER ALVES DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2142289, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Coordenadora Acadêmica da Coordenação de Baixa Visão, código FCC/FUC-01, vinculada à Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.